REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 61/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente CNPJ nº 05.544.365/0001-09, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Busca-se com o presente, renovar a utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado do Associação Internacional de capoeira Os Bambas do Sol Nascente.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que por finalidade a promoção de atividades de relevância publica voltadas a crianças e jovens de uma área de risco da nossa cidade, o bairro do Uruguai.

O Projeto estimula, através da arte da capoeira, percussão e cidadania cerca de 60 crianças e adolescentes, obedecendo referenciais que proporcionam melhor convívio em família e em sociedade.

São realizados oficinas de capoeira, aulas de cidadania, focando também a prestação do meio ambiente e percussão, sempre no período do contra turno escolar.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2017.

ORLANDO PALHINHA